ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 07.967.494/0001-27 E-MAIL: semeisrn1@gmail.com

São Raimundo Nonato

ERRATA

EDITAL DE ABERTURA DAS ELEIÇÕES DE DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS com base na Lei Municipal nº 021/2018 de São Raimundo Nonato-PI, para o biênio 2019-2020.

Na publicação do dia 29 de agosto de 2018, do Diário Oficial dos Municípios, na descrição da votação no item 12, subitem 12.1 expedido no Ato acima referenciado:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
12.1. A votação, acontecerá na sede de cada escola, com candidatos, no dia 24 de novembro de 2018, respectivamente, das 8:00 as 17:00 e caso funcione no turno noturno se estenderá até as 20:00 horas.	12.1. A votação, acontecerá na sede de cada escola, com candidatos, no dia 23 de novembro de 2018, respectivamente, das 8:00 as 17:00 e caso funcione no turno noturno se estenderá até as 20:00 horas.

Os demais dispositivos citados no edital permanecem inalterados.

São Raimundo Nonato-PI, 05 de novembro de 2018

SILMARA OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 07.967.494/0001-27 E-MAIL: semeisrn1@gmail.com

São Raimundo Nonato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS A ELEIÇÃO DE DIRETORES TITULARES E DIRETORES ADJUNTOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI PARA O BIÊNIO2019-2020.

A Comissão Eleitoral Central (CEC), nomeada e constituída através da Portaria Nº 077/2018, de 12 de setembro de 2018, com fulcro na Lei Municipal Nº 021/2018, de 27 de agosto de 2018, em respeito aos termos do Edital, depois de constatada a inexistência de recurso as candidaturas para Eleição de Diretores de Escolas Municipais da Rede Pública Municipal de Ensino de São Raimundo Nonato-PI para o Biênio 2019-2020.

RESOLVE:

Homologar e divulgar o nome dos candidatos e o número das chapas do processo eletivo em destaque, a seguir discriminado:

Unidade Escolar Nibza Baldoíno de Castro	
CHAPA 01	**"Juntos por uma Educação de Qualidade"**
Diretora Titular	Guiomar Dias de Negreiros Costa
Diretora Adjunta	Deuselita Maria de Assis Silva Castro

Unidade Escolar Epitácio Alves Pamplona	
CHAPA 01	**"O Trabalho Continua"**
Diretora Titular	Isabela Coelho de Castro Silveira
Diretora Adjunta	Neyvânia Dias de Sousa Negreiros

Unidade Escolar Deputado Edson Dias Ferreira	
CHAPA 01	**"Unidos Podemos Transformar"**
Diretora Titular	Ana Célia da Silva
Diretora Adjunta	Noelma Ferreira Bastos Lima

Unidade Escolar José Ribeiro Américo	
CHAPA 01	**"Educação é o Caminho"**
Diretor Titular	Liran da Silva Sousa
Diretora Adjunta	Maria José Ribeiro Soares Albuquerque
CHAPA 02	**"Nós Acreditamos"**
Diretor Titular	Sebastião de Assis Ribeiro
Diretora Adjunta	Marta Ferreira dos Reis

São Raimundo Nonato-PI 26 de outubro de 2018

Gilvan dos Reis Pamplona
Presidente da Comissão Eleitoral Central

Joana Dark Ribeiro de Negreiros
Secretária da Comissão Eleitoral Central

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

AVISO DE ERRATA

ESTADO DO PIAUI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI – ERRATA – A Prefeita do município de São Raimundo Nonato–PI, torna público aos interessados a divulgação da presente **ERRATA**, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018 REFERENTE A TOMADA PREÇO Nº 003/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA PRAÇA DO RELÓGIO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, LOTE I REFORMA DA PRAÇA DO RELÓGIO, publicado no diário oficial dos municípios no Ano XVI, 27 de Setembro de 2018 • Edição MMMDCLXX www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais Ano XVI. **Da seguinte forma: ONDE SE LER:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos serviços alterando a Cláusula Terceira contrato do nº111/2018, que trata do valor do **LOTE I**, do Contrato de PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO RELÓGIO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, conforme planilha apresentada e atestada pelo setor de engenharia. O mesmo fica aditivado LOTE I, o valor de R$ 48.515,77 (quarente e oito mil quinhentos e quinze reais e setenta e sete centavos), equivalente a 48,50% (quarenta e oito virgula cinquenta por cento). **LEIA-SE** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos serviços alterando a Cláusula Terceira contrato do nº111/2018, que trata do valor do **LOTE I**, do Contrato de PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO RELÓGIO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, conforme planilha apresentada e atestada pelo setor de engenharia. O mesmo fica aditivado LOTE I, o valor de **R$ 23.957,78 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), equivalente a 23,95% (vinte e três virgula noventa e cinco por cento).**

São Raimundo Nonato-PI, 07 de novembro de 2018

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03 Exercício: 2018

DECRETO Nº 80 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.28

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São Raimundo Nonato, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$4.572.489,71 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.572.489,71

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
52	04.122.0002.2012.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	15.000,00 F.R.: 0 001 00
54	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	13.300,00 F.R.: 0 001 00
57	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	90.437,00 F.R.: 0 001 00
58	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	175.781,68 F.R.: 0 001 00
67	28.846.0020.2016.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	210.000,00 F.R.: 0 001 00
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
61	20.122.0002.2019.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AI MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	3.600,00 F.R.: 0 001 00
102	20.605.0012.2022.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	11.964,00 F.R.: 0 001 00

(Continua na próxima página)